



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital n.º 04/2023

O Prefeito de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 125/2023 de 31/07/2023, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO

Segunda etapa: Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Advogado Municipal, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 20 h e 40 h, Odontólogo Clínico, Professor e Professor de Educação Física.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS:

8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado Municipal, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 20 h e 40 h, Odontólogo Clínico, Professor, Professor de Educação Física e Psicólogo, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada.

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO

Segunda etapa: Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Advogado Municipal, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 20 h e 40 h, Odontólogo Clínico, Professor, Professor de Educação Física e **Fiscal Municipal**.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS:

8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado Municipal, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 20 h e 40 h, Odontólogo Clínico, Professor, Professor de Educação Física e **Fiscal Municipal**, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada.

1º - Fica retificado o edital 03/2023 de isenção, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancários correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **03 de outubro de 2023**.

LEIA-SE:

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancários correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **10 de novembro de 2023**.

2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito do Iguazu - PR, em 23 de outubro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito de Rio Bonito do Iguazu/PR

ALANA DOS SANTOS DE BRITTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Rio Bonito do Iguazu/PR